



**CASCAIS Mic It Up**  
**Evento Comemorativo Espaço Criarte**  
**Normas de Participação**

**I. Organização**

A Jovem Cascais – Espaço Criarte – Câmara Municipal de Cascais em parceria com a Associação Criativa, irá realizar um evento comemorativo do 5º aniversário do Espaço Criarte, denominado Mic It Up. O objetivo do evento é incentivar, reconhecer e promover o talento artístico de jovens do Concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 15 e os e os 30 anos de idade.

A participação neste evento pressupõe a aceitação dos presentes termos e condições:

**II. Objetivo**

O presente concurso tem como principais objetivos:

1. Divulgar a importância da música e das artes em geral para o desenvolvimento humano e permitir a sua envolvimento no quotidiano dos nossos jovens, impulsionando a inovação;
2. Impulsionar a participação dos jovens nas atividades da comunidade local, reconhecendo o seu trabalho e talento individual como elemento fundamental ao desenvolvimento da população jovem;
3. Incentivar nos jovens a promoção e o reconhecimento de percursos nas diversas áreas, como uma possibilidade na construção dos seus projetos de vida.

**III. Duração**

1. O concurso decorrerá entre setembro e dezembro de 2023, numa única edição, sendo os vencedores anunciados no dia da realização do evento.
2. A primeira fase do concurso terá início durante o mês de setembro (recepção de candidaturas)

**IV. Concorrentes**

1. O concurso é destinado a todos os jovens entre os 15 e os 30 anos de idade, residentes ou estudantes do Concelho de Cascais;
2. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente documento do Concurso não terão direito à atribuição dos prémios previstos.
3. A Câmara Municipal de Cascais reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer participante caso considere que as condições estipuladas tenham sido infringidas;



4. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do concurso, bem como em relação à atuação dos participantes, a decisão tomada pela Câmara Municipal de Cascais considerar-se-á concludente e definitiva;
5. A Câmara Municipal de Cascais reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste evento, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

#### **V. Candidaturas**

1. Para participar, cada candidato, terá de fazer o preenchimento do formulário *online* disponível em [jovemcascais.pt](http://jovemcascais.pt) e enviar uma maquete de apresentação através do Youtube / Vimeo / Google Drive / Dropbox / One Drive ou outro indicando o URL para download/visualização.
2. Os candidatos só podem participar com uma candidatura
3. Todos os jovens candidatos menores de idade, deverão acompanhar a candidatura de uma autorização de participação do responsável legal, disponível no formulário para download;
4. As participações que violem o previsto na alínea anterior ou que, de qualquer forma, infrinjam a lei ou direitos de terceiros, serão excluídas do passatempo.

#### **VI. Calendarização**

1. Fase de Candidaturas online | Envio do vídeo/maquete para pré seleção: setembro23;
2. Após verificação das candidaturas, os candidatos serão contactados por e-mail até ao dia 5 dias antes da realização do evento;
3. Os 6 candidatos seleccionados ficam apurados para a evento que decorrerá em Carcavelos – Espaço Criarte by JovemCascais
4. O checksound/ensaios decorrerão no dia do evento entre as 14h00 e as 18h00;

#### **VII. Júri**

O júri será composto por:

1. Um elemento da Jovem Cascais;
2. Um elemento da Associação Juvenil Criativa;
3. Um elemento do executivo municipal;

As decisões do júri são insuscetíveis de recurso.



## **VII. Critérios de Avaliação**

A avaliação no concurso obedecerá aos seguintes critérios:

1. Criatividade;
2. Originalidade;
3. Adaptabilidade;
4. Técnica;
5. Apresentação.

## **VIII. Prémios**

1. Serão atribuídos 3 prémios;
  - 1º Prémio – 500,00€
  - 2º Prémio – 250,00€
  - 3º Prémio – Votação do público – 100,00€

Os vencedores dos prémios serão anunciados no final do evento e entregues no dia da realização do evento.

## **IX. Privacidade e tratamento de dados pessoais**

Os participantes autorizam que os seus vídeos e imagens sejam utilizadas nos meios de comunicação considerados convenientes pela Câmara Municipal de Cascais.

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório para atribuição do prémio.

Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela Câmara Municipal de Cascais para efeitos de contacto e atribuição de prémio ao vencedor.

A Câmara Municipal de Cascais garante a confidencialidade e segurança dos dados pessoais dos utilizadores.

## **X. Disposições várias**

1. No momento da inscrição os participantes declaram a aceitação das normas de participação neste concurso bem como a autorização da gravação ao vivo das da sua prestação no concurso;
2. No caso dos participantes menores de idade, a aceitação das normas de participação serão validadas mediante declaração assinada pelos respetivos responsáveis legais;



3. A Câmara Municipal de Cascais reserva-se no direito de não aceitar as participações que não respeitem as normas, bem como de desclassificar os concorrentes, sempre que verifique qualquer violação do presente documento ou qualquer indício de participação fraudulenta;
4. A Câmara Municipal de Cascais não se responsabiliza por situações a que é alheia;
5. Caberá à Câmara Municipal de Cascais decidir sobre qualquer situação omissa nestas normas de participação;
6. A Câmara Municipal de Cascais reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente concurso bem como introduzir quaisquer alterações ao presente documento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações em [jovemcascais.pt](http://jovemcascais.pt).